

PORTARIA G.P. Nº.1194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede gratificação de Produtividade, ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o cargo, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº. 2.283, de 16 de abril de 2003, Art.16 com vistas a resguardar o interesse e predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**, referente a 50%(cinquenta por cento) do vencimento básico da servidora, **LIVIA CRISTINA TEIXEIRA GEBRIM**, Fiscal de Tributos Municipais, matrícula funcional 101.810.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 335, de 19 de março de 2013.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal